

REFERÊNCIA: PROAD N.º 15342/2025.

ASSUNTO: SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – Cadastro de Colaboradores Eventuais – Reconhecimento da inexigibilidade de licitação e autorização para contratação direta da colaboradora eventual Ana Carla Lopes de Albuquerque.


NISE
PEDROSO
LINS DE
SOUSA
04/08/2025 13:13

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. **RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** assentada no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n.º 14.133/2021, bem como **AUTORIZO** a contratação direta da colaboradora eventual **ANA CARLA LOPES DE ALBUQUERQUE** para proferir a palestra “*Prevenção ao suicídio*”, em **9 de setembro de 2025**, em observância ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
3. **À Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para emissão do relatório final do processo de contratação direta e, ainda, ao cumprimento da exigência inserta no parágrafo único do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, relativamente à necessidade de divulgação e manutenção, à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT6

